CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05/04/01

Roberta Otoch Régis
FUNCIONÁRIO

DATA 08/05/75

PROJETO DE LEI Nº 35/75

ASSUNTO: Denomina Rua Eurico Medina a antiga que indica

VEREADOR _____

LEI Nº 4527 DE 12/06/75 Faltando autógrafo

DIOM Nº 5679 DE 16/06/75

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 045271975
Projeto: 00351975
Autor: LUIZ ANGELO
Assunto: R EURICO MEDINA

MMV/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4527 DE 12 DE junho DE 1975

Denomina Eurico Medina a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada RUA EURICO MEDINA, em homenagem a Manoel Eurico da Cunha Medina a artéria sem denominação oficial, popularmente conhecida por Rua Salvador, no sentido / Norte-Sul, no bairro Henrique Jorge.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de 06 de 1975

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 15/5/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº ___/75

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 15/5/1975
PRESIDENTE

Denomina EURICO MEDINA
a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada RUA EURICO MEDINA, em homenagem a Manoel Eurico da Cunha Medina a artéria sem denominação oficial, popularmente conhecida por Rua Salvador, no sentido norte sul, no bairro Henrique Jorge.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de maio de 1975.

Aprovado em 2a. discussão
Em 16/5/1975
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 16/5/1975
PRESIDENTE

Vereador Luiz Angelo

- J U S T I F I C A T I V A -

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um líder comunitário e eminente homem de negócios, perpetuando seu / nome em uma das artérias de nossa Capital. Fundamentalmente íntegro e trabalhador, Eurico Medina, falecido em 30.4.74, foi fundador e Presidente da União dos moradores da Casa Popular, baluarte na defesa dos direitos dos / seus moradores, reivindicou para aquela comunidade o primeiro estabeleci - mento de ensino oficial, hoje em pleno funcionamento, o Grupo Escolar Maria no Martins, iluminação életica, água, calçamento, etc., dando valiosa contribuição para o seu desenvolvimento. Exerceu vários cargos importantes em firmas da Capital. Foi Gerente da Companhia de Madeiras 16 anos, gerenciou a Serraria Miramar e ainda, Castanhas e Óleos do Brasil. Muito conceituado no seio dos negócios por sua capacidade e lhaneza de espirito e pelos que privaram de sua amizade sempre levou consigo o grande interesse pela solução dospro blemas sociais.

Muita justa e oportuna, pois, a proposição em tela.

Vereador Luiz Angelo

Em 15 / 05 / 1975

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 15/75

Ao Projeto de Lei nº 35/75

O vereador Luiz Angelo apresentou à consideração deste Legislativo o anexo projeto de lei que "denomina Eurico Medina a artéria que indica".

A propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um líder comunitario, fundador-Presidente da União do Moradores da Casa Popular, instituição com fims sociais, visando congregar seus associados ajudando-os na solução de seus problemas. Foi um batalhador pelos melhoramentos do bairro, conseguindo a instalação do primeiro estabelicimento de ensino oficial, calçamento luz e água para algumas artérias e outros benefícios.

Foi Gerente da Companhia de Madeiras, da Serraria Miramar e da Firma Castanhas e Oleos do Brasil. Contribuiu com uma larga folha de serviços para o desenvolvimento de nossa Capital.

Justa, portanto a homenagem póstuma que se pretende lhe prestar através da presente proposição.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de maio de 1975.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DO DIA DA ADAÇÃO MIRA

A COMISSÃO DE ADAÇÃO MIRA DA ASSEMBLEIA ADAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 32/75

APROVADO
Em 28 / 05 / 1975
PRESIDENTE

denomina ADÉRIO MADINA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ADÉRIO MADINA, em homenagem a Manoel Eurico da Junha Medina a artéria sem denominação oficial, popularmente conhecida por Rua Salvador, no sentido Norte Sul, no bairro Henrique Jorge.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1975.

Raimundo José de Oliveira Presidente

Ademar Araújo

Carlos

Antônio Pinheiro Gomes

Francisco Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 824

Fortaleza, 30 de maio de 1975

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "**denomina Eurico Medina a artéria que indica**".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antonio Geroncio Rezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.